Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
Rua João Rufino da Silva, nº 1361 - Bairro Gil Marques
CNPJ nº 35.155.225/0001-00
E-mail: cmnovooriente pi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 — **Novo Oriente do Piauí, 7 de janeiro de 2019.**

Estabelece reajuste salarial aos servidores municipais efetivos da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí, aprovou, e eu Agostinho Lopes da Silva, Presidente, nos termos do art. 16, inciso IV, alínea "o", do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 4,6122% (quatro inteiros e seis mil, cento e cinte dois décimos de milésimos por cento) no salário base dos servidores municipais efetivos da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí, que recebem acima de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º. Aos servidores municipais efetivos da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí que recebem até R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), fica concedido o reajuste de 4,6122% (quatro inteiros e seis mil, cento e cinte dois décimos de milésimos por cento) no salário base.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Novo Oriente do Piauí, 7 de janeiro de 2019.

Agostinho Lopes da Silva
Vereador-Presidente

Maria Gilmara Ferreira
Vereadora-Vice Presidente

José Ferreira de Assis da Silva
Vereador-1º Secretário

Manoel Messias Alves Martins
Vereador-2º Secretário

Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
Rua João Rufino da Silva, nº 1361 - Bairro Gil Marques
CNPJ nº 35.155.225/0001-00
E-mail: cmnovooriente pi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 — **Novo Oriente do Piauí, 7 de janeiro de 2019.**

Estabelece reajuste no subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí, aprovou, e eu Agostinho Lopes da Silva, Presidente, nos termos do art. 16, inciso IV, alínea "o", do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 7,5521% (sete inteiros e cinco mil, quinhentos e vinte e um décimos de milésimos por cento) no subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Novo Oriente do Piauí, 7 de janeiro de 2019.

Agostinho Lopes da Silva
Vereador-Presidente

Maria Gilmara Ferreira
Vereadora-Vice Presidente

José Ferreira de Assis da Silva
Vereador-1º Secretário

Manoel Messias Alves Martins
Vereador-2º Secretário

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc2013@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 008/2019 – Dispensa - CPL

Procedimento Licitatório: nº 001/2019 DSP

Modalidade: Dispensa.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TODA REDE DE AR CONDICIONADO DOS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.

Contratado: MAILSON LIMA FERNANDES – ME, CNPJ Nº 25.285.715/0001-69, com sede na Av. Tomaz de Aquino, nº 251, bairro: Alto Fresco, Agricolândia - PI.

Assinatura: 24 de Janeiro de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R$ 6.266,38 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ IMPOSTOS e Outros.

Campinas Do Piauí – PI, 24 de Janeiro de 2019.

Valdinei Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc2013@hotmail.com

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo a contratação direta da empresa **MAILSON LIMA FERNANDES – ME, CNPJ Nº 25.285.715/0001-69,** com sede na Av. Tomaz de Aquino, nº 251, bairro: Alto Fresco, Agricolândia - PI, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TODA REDE DE AR CONDICIONADO DOS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**, no valor global de R$ 6.266,38 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Campinas Do Piauí (PI), 24 de Janeiro de 2019.

Valdinei Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal